



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL Nº 111/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, por intermédio do Magnífico Reitor e da Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais, tornam público a segunda retificação ao Edital nº 111/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, que trata sobre o processo Seletivo para ingresso da TURMA 2023/2024 no CENTRO DE IDIOMAS DO IFMT – IFMT Idiomas.

Considerando:

1. A greve nacional que afligiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, gerando alterações no calendário acadêmico do Instituto Federal de Mato Grosso;
2. O bloqueio orçamentário imposto pelo Governo Federal para despesas discricionárias do Poder Executivo no ano de 2024;

Retifica-se o Edital nº 111/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6. DO CRONOGRAMA

XXXII. As etapas seguirão conforme indicado abaixo:

| Especificação | Período |
|--|-------------------------|
| Abertura do Edital | 29/05/2023 |
| Inscrições | 29/05/2023 a 18/06/2023 |
| Seleção | 19/06/2023 a 07/07/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar | 03/07/2023 |
| Período para recurso | 03/07/2023 a 05/07/2023 |
| Divulgação do resultado final | 07/07/2023 |
| Início das atividades na Plataforma | 24/07/2023 |
| Término das atividades na Plataforma | 24/07/2024 |
| Cerimônia online de encerramento da turma 2023/2024 | 30/07/2024 |
| Divulgação da lista dos candidatos elegíveis para seleção para intercâmbio no Canadá | 30/07/2024 |
| Lançamento do Edital de Seleção para | 31/07/2024 |

| | |
|---|------------------|
| Intercâmbio no Canadá | |
| Estimativa da data de realização do intercâmbio | Dezembro de 2024 |

LEIA-SE:

6. DO CRONOGRAMA

XXXII. As etapas seguirão conforme indicado abaixo:

| Especificação | Período |
|--|----------------------------|
| Abertura do Edital | 29/05/2023 |
| Inscrições | 29/05/2023 a 18/06/2023 |
| Seleção | 19/06/2023 a 07/07/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar | 03/07/2023 |
| Período para recurso | 03/07/2023 a 05/07/2023 |
| Divulgação do resultado final | 07/07/2023 |
| Início das atividades na Plataforma | 24/07/2023 |
| Término das atividades na Plataforma | 30/09/2024 |
| Lançamento do Edital de Seleção para Intercâmbio no Canadá | 01/10/2024 |
| Estimativa da realização do intercâmbio | 1º semestre de 2025 |

ONDE SE LÊ:

8. DA CERTIFICAÇÃO

XXXVII. Terá direito ao certificado de participação de curso, o candidato que:

- a) realizar o teste de nivelamento no início (julho/2023), meio (dezembro/2023) e final do curso (julho/2024);
- b) alcançar, entre um teste e outro, a evolução de nível em ao menos uma das habilidades descrita no item XXXVIII;
- c) apresentar, no mínimo, 70% de frequência, totalizando o mínimo de 73 horas de dedicação durante o curso.

XXXVIII. O teste de nivelamento consiste em uma prova online, com duração de aproximadamente 40 minutos, que avalia as habilidades de: vocabulário, gramática, compreensão de leitura e compreensão auditiva.

XXXIX. O teste de nivelamento classifica o participante em um dos 7 (sete) possíveis níveis de aprendizagem da Plataforma, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas: A1 menos, A1 e A2 (nível iniciante); B1 e B2 (nível intermediário); e C1 e C2 (nível avançado).

LEIA-SE:

8. DA CERTIFICAÇÃO

XXXVII. Terá direito ao certificado de participação de curso, o candidato que:

a) realizar no mínimo 3 (três) testes de nivelamento durante o período de disponibilidade da Plataforma;

XXXVIII. O teste de nivelamento consiste em uma prova online, com duração de aproximadamente 40 minutos, que avalia as habilidades de: vocabulário, gramática, compreensão de leitura e compreensão auditiva.

XXXIX. O teste de nivelamento classifica o participante em um dos 7 (sete) possíveis níveis de aprendizagem da Plataforma, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas: A1 menos, A1 e A2 (nível iniciante); B1 e B2 (nível intermediário); e C1 e C2 (nível avançado).

ONDE SE LÊ:

9. DA SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO NO CANADÁ

XL. A ação de que se trata o *caput* corresponde a um intercâmbio de curta duração para aprimoramento da língua inglesa e vivência intercultural no Canadá, com despesas custeadas pela área internacional do IFMT.

XLI. Serão selecionados, dentre os candidatos elegíveis, 19 discentes, sendo um de cada *campus* do IFMT, e 5 servidores efetivos do IFMT, independente do *campus* de lotação.

XLII. Serão considerados elegíveis a participarem da seleção para intercâmbio no Canadá os discentes que:

- a) Atingirem, no mínimo, o nível B2 (intermediário) em Inglês ou Inglês Norte-Americano;
- b) Realizarem os testes de nivelamento, de acordo com item XXXVII;
- c) Apresentarem, pelo menos, 70% de frequência na plataforma de Idiomas, de acordo com o total de horas descritos no item XXXVII. c);
- d) Estiverem efetivamente matriculados em algum dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFMT, durante o segundo semestre de 2024.

XLIII. Serão considerados elegíveis a participarem da seleção para intercâmbio no Canadá os servidores que:

- a) Atingirem, no mínimo, o nível B2 (intermediário) em Inglês ou Inglês Norte-Americano;
- b) Realizarem os testes de nivelamento, de acordo com item XXXVII;
- c) Apresentarem pelo menos 70% de frequência na plataforma de Idiomas, de acordo com o total de horas descritos no item XXXVII.
- d) Não tiverem sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos.

XLIV. A lista dos candidatos elegíveis será divulgada na cerimônia online de encerramento do ano letivo da turma 2023/2024, conforme estipulado no cronograma deste Edital

XLV. Demais informações sobre a ação de que se trata o artigo XXXVIII serão detalhadas no Edital de seleção a ser divulgado conforme estabelecido no item 6 deste edital.

LEIA-SE:

9. DA SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO NO CANADÁ

XL. A ação de que se trata o *caput* corresponde a um intercâmbio de curta duração para aprimoramento da língua inglesa e vivência intercultural no Canadá, com despesas custeadas pela área internacional do IFMT.

XLI. Serão selecionados, dentre os candidatos elegíveis, 19 discentes, sendo um de cada *campus* do IFMT, e 5

servidores efetivos do IFMT, independente do *campus* de lotação.

XLII. Serão considerados elegíveis a participarem da seleção para intercâmbio no Canadá os discentes que:

- a) Comprovarem, no mínimo, o nível B2 (intermediário) em Inglês ou Inglês Norte-Americano por meio do teste de nivelamento mais recente;
- b) Realizarem os testes de nivelamento, de acordo com item XXXVII;
- c) Estiverem efetivamente matriculados em algum dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFMT, durante o segundo semestre de 2024.
- d) Não tenham percebido, anteriormente, valores financeiros provenientes do Instituto Federal de Mato Grosso para fins de mobilidade internacional;
- e) Não tenham sofrido ou estejam cumprindo alguma medida disciplinar aplicada nos termos da Resolução CONSUP N° 115/2016.

XLIII. Serão considerados elegíveis a participarem da seleção para intercâmbio no Canadá os servidores que:

- a) Comprovarem, no mínimo, o nível B2 (intermediário) em Inglês ou Inglês Norte-Americano por meio do teste de nivelamento mais recente;
- b) Realizarem os testes de nivelamento, de acordo com item XXXVII;
- c) Não estejam em período de afastamento integral para Pós-Graduação ou Licença Capacitação;
- d) Não tenham percebido, anteriormente, valores financeiros provenientes do Instituto Federal de Mato Grosso para fins de mobilidade internacional;
- e) Não tenham sofrido algum tipo de penalidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos.

XLIV. Demais informações sobre a ação de que se trata o artigo XL serão detalhadas no Edital de seleção a ser divulgado conforme estabelecido no item 6 deste edital.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2024.

SÔNIA REGINA GUIMARÃES DA FONSECA
Diretora Sistêmica de Relações Internacionais
Portaria N° 325, de 15/02/2023

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Sonia Regina Guimaraes da Fonseca, DIRETOR(A) - CD0003 - RTR-DSRI, em 30/08/2024 16:39:45.
- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 02/09/2024 15:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730701
Código de Autenticação: a39458cad1

